



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI MUNICIPAL Nº 818/2004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

A presente Lei altera o Anexo III do artigo 2º da Lei Municipal nº 807/2004, de 25/03/2004 e dá outras providências.

Art. 1º - O [Anexo III constante no Artigo 1º, da Lei 796/03](#), modificado pelo [artigo 2º da Lei nº 807/04](#), passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III  
DOS CARGOS EM COMISSÃO:

| CARGOS                                        | VALOR    |
|-----------------------------------------------|----------|
| Diretor de Gabinete                           | 1.176,00 |
| Assessor Jurídico                             | 1.176,00 |
| Chefe da Divisão de Assessoria e Planejamento | 720,00   |
| Controle Interno                              | 480,00   |
| Diretor do Departamento de Administração      | 1.176,00 |
| Chefe do Setor de Compras                     | 1.176,00 |
| Chefe do Serviço de Recursos Humanos          | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Patrimônio                | 720,00   |
| Chefe de Serviço de Licitação                 | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Informática               | 300,00   |
| Encarregado de Setor                          | 290,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Diretor do Departamento de Fazenda                  | 1.176,00 |
| Chefe de Serviço de Tesouraria                      | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Contabilidade                   | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Lançadoria                      | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Fiscalização                    | 720,00   |
| Diretor do Departamento de Viação e Obras           | 1.176,00 |
| Chefe do Serviço de Obras                           | 720,00   |
| Chefe do Serviço Rodoviário Municipal               | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Ruas e Avenidas                 | 480,00   |
| Encarregado de Setor                                | 290,00   |
| Diretor do Departamento de Educação                 | 1.176,00 |
| Chefe dos Serviços de Ensino Fundamental            | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Educação Infantil               | 720,00   |
| Supervisor                                          | 480,00   |
| Chefe Casa do Menor                                 | 480,00   |
| Chefe dos Serviços dos Centros de Educação Infantil | 300,00   |
| Chefe dos Serviços de Educação Especial             | 300,00   |
| Chefe dois Serviços de Educação de Jovens e Adultos | 300,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Chefe dos Serviços de Cultura                                                | 300,00   |
| Encarregado de Setor                                                         | 290,00   |
| Diretor do Departamento de Desporto e Turismo                                | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Desporto Amador                                          | 480,00   |
| Chefe do Serviço de Turismo                                                  | 480,00   |
| Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento                                | 1.176,00 |
| Chefe do Serviço de Prevenção e Controle de Doenças                          | 720,00   |
| Chefe do Serviço de Saneamento                                               | 720,00   |
| Encarregado de Setor                                                         | 290,00   |
| Diretor do Departamento de Bem Estar Social                                  | 1.176,00 |
| Chefe do Serviço Social                                                      | 480,00   |
| Diretor do Departamento de Serviço Públicos                                  | 720,00   |
| Chefe Serviço de Limpeza Pública                                             | 720,00   |
| Chefe Serviço Praças, parques e Jardins                                      | 720,00   |
| Chefe Serviços Iluminação Pública, Cemitérios e Abatedouro                   | 400,00   |
| Encarregado de Setor                                                         | 290,00   |
| Diretor do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente | 720,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| Chefe do Serviço de Agricultura          | 400,00 |
| Chefe do Serviço de Indústria e Comércio | 400,00 |
| Chefe do Serviço de Meio Ambiente        | 300,00 |
| Encarregado de Setor                     | 290,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2004.

Sebastião Braz Da Silva  
-Prefeito Municipal-